

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320



DECRETO Nº 4.502, DE 6 DE novembro DE 1981

Declara de utilidade pública área de terreno necessária à construção de acesso ao D.E.R. e ao Parque Três Marias

- WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno medindo 130,00 m² (cento e trinta metros quadrados), que constitui parte da Quadra 57 da Avenida Dom Pedro I, antiga parte do lote 07 da Rua Armando de Moura, de propriedade de Kurosama Tratores e Implementos Agrícolas, ou quem de direito, área essa configurada no levantamento anexo que, rubricado pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto, com as seguintes medidas e confrontações: - do ponto A ao ponto H, onde mede 15,50 m, com a Rua Armando de Moura; dos pontos H a G, onde mede 10,60 m, em curva de concordância, na confluência da Rua Armando de Moura, com a Avenida Dom Pedro I, do ponto G ao ponto F, onde mede 14,00 m, com a Avenida Dom Pedro I, e dos pontos F a A, onde mede 28,74 m, em curva de concordância, com área remanescente do expropriado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 6 de novembro de 1981, 335º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 6 de novembro de 1981.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR